



PORTARIA N.º 161/2025

05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 117/2025/SMS/BR datado de 04 de fevereiro de 2025, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a **Sra. Joana Pereira da Silva**, matrícula 710167/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º, **Kerollin Marques Martins, Marcio Lima Gonçalves e Eliane Lima dos Santos**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

